Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.477, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Institui a Etapa Regional da III Conferência Nacional do Esporte.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituída a etapa regional da III Conferência Nacional do Esporte, que realizar-se-á sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2.º O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo montará a Comissão Organizadora Regional.

Art. 3.º A Comissão Organizadora Regional aprovará o regimento da etapa regional da III Conferência Nacional do Esporte, dispondo sobre a organização, funcionamento e escolha dos delegados à etapa subsequente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração